

Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

LEI Nº 1.477/2016

Que reconhece e declara como de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos verdes de Minas.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas, nos termos da Lei Municipal 1.158/2007.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2016.

Welington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

SANCIONADA E PROMULGADA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.

PREFEITO MUNICIPAL